



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 004

Páginas: 03

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 41/2018.

Renomeia a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná e nomeia seus membros.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 53 da Lei nº 1.916, de 15 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica renomeada de acordo com o que dispõe o art. 53, da Lei nº 1.916, de 15 de maio de 2018, a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Ribeirão do Pinhal, composta pelos seguintes membros:

- Alan Paiva.
- Marcelo Corinth.
- Representantes da Administração Municipal;

- Alysson Henrique Venâncio Rocha.
- Representante do Setor Jurídico.

- Juliana Matias da Silva.
- Representante do Setor de Recursos Humanos.

- Juliano Zacarias Ferreira.
- Carlos Alberto Peroli.
- Adriana Cristina de Matos.
- Zeni de Campos.
- Carlos Alexandre Braz
- Representantes dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo senhor Juliano Zacarias Ferreira

Art. 3º - Caberá à Comissão acompanhar e orientar a implantação e operacionalização do Plano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 21 de maio de 2018

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= P O R T A R I A N º 040/2018 =

O Senhor **WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de uma diária para a cidade de Curitiba - PR, conforme solicitação sob nº 023/2018, de 21/05/2018, feita pelo Vereador **HÉLIO LOPES DA SILVA**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Resolução nº 002/2011.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 21 de maio de 2018.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= P O R T A R I A N º 041/2018 =

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de uma diária para a cidade de Curitiba - PR, conforme solicitação sob nº 024/2018, de 22/05/2018, feita pelo Vereador **WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Resolução nº 002/2011.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 21 de maio de 2018.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA
Presidente

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vice-presidente

RODRIGO LANINI BORGES
Primeiro Secretário

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 004 – Segunda-feira, 21 de maio de 2018

Pág. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= P O R T A R I A N° 042/2018=

O Senhor **WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de uma diária para a cidade de Curitiba - PR, conforme solicitação sob nº 025/2018, de 21/05/2018, feita pelo Vereador **REGINALDO TERRA**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Resolução nº 002/2011.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 21 de maio de 2018.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA

Presidente do Legislativo

Assinatura Digital